

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 42ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO () ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA							
DATA: 30/08/2016				HORA: 15:00h			
LOCAL: Complexo das Comissões							
TITULARES				SUPLENTES			
F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA PRESIDENTE	PDT			ELMANO FREITAS	PT	
	LEONARDO PINHEIRO-VICE.	PP			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	
	DR. SARTO	PDT					
	RACHEL MARQUES	PT			MOISÉS BRAZ	PT	
	EVANDRO LEITÃO	PDT			FERREIRA ARAGÃO	PDT	
	ROBERTO MESQUITA	PSD			BRUNO PEDROSA	PP	
	JÚLIO CÉSAR FILHO	PDT			BETHROSE	PMB	
	CARLOMANO MARQUES	PMDB			DRA. SILVANA	PMDB	
	AUDIC MOTA	PDMB			FERNANDA PESSOA	PR	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da 41ª Reunião Extraordinária.

Nada Consta

II – Expediente:

Nada Consta

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. PROPOSIÇÃO Nº 06/2016 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.033) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da companhia cearense de transportes metropolitanos (METROFOR), e dá outras providências.” **(CCJR; CTASP, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 23/08/2016 (AUTORIA DOS DEPUTADOS ROBERTO MESQUITA E EVANDRO LEITÃO)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

2. PROPOSIÇÃO Nº 82/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.030) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Dispõe sobre a gratificação de atividades especiais e de risco (GAER), prevista na Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009.” **(CCJR; CDS; CTASP, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 23/08/2016 (AUTORIA DOS DEPUTADOS ROBERTO MESQUITA E EVANDRO LEITÃO)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

3. PROPOSIÇÃO Nº 83/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.035) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Cria a tarifa de contingência pelo uso dos recursos hídricos em período de situação crítica de escassez hídrica e dá outras providências.” **(CCJR; CTASP, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 23/08/2016 (AUTORIA DOS DEPUTADOS ROBERTO MESQUITA E EVANDRO LEITÃO)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

4. PROPOSIÇÃO Nº 84/2016 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.034) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Dispõe sobre a Criação da Delegacia de Repreensão ao Crime Organizado (DRACO), e dá outras providências.” **(CCJR; CDS; CTASP, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

5. PROPOSIÇÃO Nº 55/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER

“Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Governador do Estado do Ceará.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO.

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

6. PROPOSIÇÃO Nº 209/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

“Dispõe sobre a notificação postal da data da expiração da carteira nacional de habilitação aos condutores de veículos automotores do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CVTUDU, CTASP, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO.

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

7. PROPOSIÇÃO Nº 212/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO AUDIC MOTA

“Acrescenta dispositivos ao art. 7º da Lei nº 12.381, de 09 de dezembro de 1994 que institui o Regimento de Custas no Estado do Ceará.” **(CCJR, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO.

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

8. PROPOSIÇÃO Nº 225/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO HUGO

“Altera o art. 5º da Lei 12.455, de 7 de junho de 1995, que institui a Medalha Dr. Paulo Marcelo Martins Rodrigues.” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO.

RELATORIA: DEPUTADO ROBERTO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

9. PROPOSIÇÃO Nº 230/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO ELMANO FREITAS

“Dispõe sobre a aquisição de pescados que integram a merenda escolar no âmbito do Estado do Ceará.”
(CCJR, CE, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

10. PROPOSIÇÃO Nº 255/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAND

“Dispõe sobre a inclusão da disciplina prevenção do uso de drogas ilícitas como conteúdo na grade curricular das escolas públicas mantidas pelo governo do Estado do Ceará e dá outras providências.”
(CCJR, CE, CTASP)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO DR. SARTO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

11. PROPOSIÇÃO Nº 273/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DA DEPUTADA DRA. SILVANA

“Institui, no âmbito do sistema estadual de ensino do Ceará, o Programa Escola sem Partido.”
(CCJR, CE, CTASP)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

12. PROPOSIÇÃO Nº 13/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de aparelho desfibrilador externo automático em locais que designa e que tenham concentração/circulação média diária de 1000 ou mais pessoas, e dá outras providências.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL COM A SUPRESSÃO DO ARTIGO 4º.

RELATORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO

PARECER: FAVORÁVEL COM A SUPRESSÃO DO ARTIGO 4º

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

13. PROPOSIÇÃO Nº 31/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS FELIPE

“Denomina de **PROFESSOR GILMAR PEREIRA DE SOUSA** a Escola Estadual de Educação Profissionalizante do Município de Crateús, na forma em que indica.” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

14. PROPOSIÇÃO Nº 39/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO AUDIC MOTA.

“Institui a implantação de cursos à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos na rede hospitalar pública do Estado do Ceará.”

(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

15. PROPOSIÇÃO Nº 49/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

“Disciplina o acesso de torcidas organizadas nos eventos esportivos no Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR, CCE, CTASP, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

16. PROPOSIÇÃO Nº 67/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO BRUNO GONÇALVES

“Regulamenta os jogos de ação e seus equipamentos no Estado do Ceará.” **(CCJR, CCE, CTASP)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 23/08/2016 (AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL COM A SUPRESSÃO DOS ARTIGOS 8º E 10º.

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: FAVORÁVEL COM A SUPRESSÃO DOS ARTIGOS 8º E 10º.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

17. PROPOSIÇÃO Nº 83/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO AUDIC MOTA

“Institui a obrigatoriedade da disponibilização de informação sobre a dispensação de medicamentos gratuitos à população pela rede estadual de saúde do Estado do Ceará.” **(CCJR, CSSS, CTASP)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 06/07/2016(AUTORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

18. PROPOSIÇÃO Nº 91/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER.

“Garante matrícula para o aluno portador de mobilidade reduzida na escola estadual mais próxima de sua residência.” **(CCJR, CE, CTASP)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 23/08/2016 (AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO MESQUITA)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO

PARECER: PARECER FAVORÁVEL SUPRIMINDO o ART. 4º

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

19. PROPOSIÇÃO Nº 21/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO CAPITÃO WAGNER.

“Acrescenta parágrafo 7º ao artigo 31 da Lei nº 15.797, de 25.05.15, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais, na forma que indica.” **(CCJR, CDS, CTASP)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 23/08/2016 (AUTORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO

PARECER: PREJUDICADO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

20. PROPOSIÇÃO Nº 12/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO TOMAZ HOLANDA.

“Cria o Programa Permanente de Segurança Itinerante, ocupando áreas comprovadamente de risco no Estado do Ceará.” **(CCJR, CDS, CTASP, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

21. PROPOSIÇÃO Nº 18/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAND.

“Dispõe sobre a criação do Programa Lei Seca Jovem, e dá outras providências, na forma que indica.”
(CCJR, CIA, CJ, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

22. PROPOSIÇÃO Nº 30/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO.

“Cria incentivos fiscais para empresas estabelecidas nos centros educacionais de medidas socioeducativas.” (CCJR, CIA, CE, CITS, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

23. PROPOSIÇÃO Nº 33/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO GEORGE VALENTIM.

“Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o distrito de Itapebussu-Maranguape, ao Município de Palmácia, entre as CEs 455 e 065, passando pelo distrito de Antonio Marques - Serra do Lajedo (Maranguape) e pelo distrito de Gado dos Ferro (Palmácia), perfazendo um percurso de 33 km, na forma que indica.” (CCJR, CVTDU, CTASP)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

24. PROPOSIÇÃO Nº 36/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO GEORGE VALENTIM.

“Institui o Programa Banco de Alimentos do Estado do Ceará e dá outras providências.”
(CCJR, CA, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO ROBERTO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

25. PROPOSIÇÃO Nº 52/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DA DEPUTADA AUGUSTA BRITO.

“Dispõe sobre a estadualização da estrada municipal que liga os municípios de Ibaretama, Itapiúna e Canindé no Estado do Ceará.” **(CCJR, CVTDU, CTASP)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias